



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**  
**CASAMAJORAGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe380d4e-2428-4441-a07a-9e803aa1dd93

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no **item 18** do Anexo V da Resolução TC N° **153/2021** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na Câmara Municipal de Afrânio – PE os processos licitatórios ocorridos no exercício de 2021 seguem incorporados com a Prefeitura deste município (*vide* item 33 – resolução 153/2021).

Afrânio, 15 de março de 2022.

Por ser a expressão de verdade, assino assim à presente.

Marlene de Souza Cavalcanti  
Presidente